



**Tamboril**  
PREFEITURA



## ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



**Tamboril**  
PREFEITURA



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520241231000682

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender às necessidades emergenciais e recorrentes do Hospital Municipal de Tamboril-CE, garantindo a logística essencial para o transporte adequado e seguro de pacientes. O município enfrenta desafios na prestação de serviços de saúde de qualidade devido à insuficiência de veículos apropriados para remoções médicas. Esse déficit é particularmente problemático em situações de emergência e para deslocamentos em que o transporte horizontal é necessário, comprometendo a rapidez e eficiência do atendimento aos cidadãos.

Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição de veículos 0 km, entre ambulâncias tipo semi-UTI e de simples remoção, é crucial para suprir tais carências, promovendo melhorias substanciais nos serviços de saúde oferecidos à população local. Conforme a Lei 14.133/2021, que estabelece os princípios de economicidade e eficácia, esta contratação busca otimizar recursos e aperfeiçoar os serviços de saúde, assegurando que a administração pública adote práticas de gestão que assegurem eficiência e pleno atendimento das necessidades coletivas.

A implementação desta solução será determinante para a elevação do padrão de qualidade dos serviços de saúde do município, assegurando que pacientes sejam transportados com dignidade e segurança, o que é um direito fundamental assegurado pela constituição e pela boa prática administrativa em saúde pública.

### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Hospital Regional de Tamboril	CICERA ERICA NASCIMENTO SANTANA

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a escolha da solução atenda de maneira eficiente e eficaz às necessidades do Hospital Municipal de Tamboril-CE. Os critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis e regulamentações específicas, bem como os padrões mínimos de qualidade e desempenho, são de extrema importância para garantir que a contratação seja



sustentável, econômica e promova inovação. A seguir, detalhamos os requisitos gerais e específicos que devem ser atendidos:

- **Requisitos Gerais:**
  - Os veículos devem ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, e deverão ser entregues emplacados em nome da Prefeitura Municipal de Tamboril.
  - Deverão oferecer sistema de monitoramento por GPS para localização em tempo real.
  - Garantia de um ano, com assistência técnica disponível em Fortaleza/CE ou região metropolitana.
  - Compatibilidade dos suportes para cilindros de oxigênio com os modelos usados pelo hospital.
- **Requisitos Legais:**
  - Atendimento à resolução CONTRAN 190-2009 para segurança e sinalização veicular.
  - Conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 para licitações e contratações públicas.
  - Observância das especificações do CONTRAN 498/2014 para isolamento térmico e acústico.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Utilização de matérias-primas sustentáveis e biodegradáveis nos interiores dos veículos para segurança e conforto dos pacientes e profissionais.
  - Eficiência energética e controle de emissão de poluentes, conforme requisitos legais ambientais.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Aquisição de 3 ambulâncias tipo semi-UTI, tipo furgão, com especificações detalhadas e equipamentos necessários para suporte médico.
  - Aquisição de 5 ambulâncias tipo simples remoção, tipo A, equipadas para transporte em decúbito horizontal de pacientes sem risco de vida.

A fim de garantir que a contratação atenda adequadamente à necessidade especificada, os requisitos essenciais são os que envolvem a conformidade legal, a garantia de qualidade e a adequação técnica dos veículos às operações do Hospital Municipal de Tamboril. Requisitos desnecessários ou que possam restringir a competitividade do processo licitatório devem ser evitados, assegurando um processo justo e competitivo.

#### 4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado envolve a análise das principais soluções de contratação disponíveis no mercado para a aquisição de veículos automotores, em particular as ambulâncias, para atender ao Hospital Municipal de Tamboril-CE. Abaixo, segue uma lista das soluções de contratação identificadas:

- **Contratação direta com o fabricante ou distribuidor autorizado:** Envolve a negociação e o acordo diretamente com a montadora de veículos ou com seus representantes autorizados.
- **Utilização de pregão eletrônico:** Processo licitatório que permite uma competição



mais ampla e transparente entre fornecedores qualificados, assegurando a seleção da melhor proposta conforme a Lei nº 14.133/2021.

- Terceirização por meio de locação de veículos: Contratação de serviços de locação de veículos especializados, que podem incluir manutenção e seguro.
- Adesão a atas de registro de preços: Aquisição de veículos por meio de adesão a atas já registradas por outros órgãos, possibilitando a economia de escala e a otimização do processo licitatório.

Com base nos requisitos específicos para a aquisição de ambulâncias a serem utilizadas no Hospital Municipal de Tamboril-CE, a solução mais adequada é a utilização do pregão eletrônico. Esta modalidade permite maior competitividade entre os fornecedores, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Além disso, o pregão eletrônico proporciona transparência e eficiência no processo de aquisição, assegurando que todas as especificações técnicas e de qualidade exigidas sejam atendidas.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de veículos ambulâncias é a mais adequada existente no mercado, considerando as necessidades específicas do Hospital Municipal de Tamboril-CE. A solução abrange a aquisição de dois tipos distintos de ambulâncias, cada um com funcionalidade específica para o atendimento hospitalar e transporte seguro de pacientes.

O primeiro tipo de veículo é a ambulância tipo semi-UTI, furgão, destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes. Equipado com itens essenciais como ar-condicionado, motor diesel de 2.0 CV, isolamento térmico e sonoro, iluminação interna LED, sinalizador acústico e visual, sistema de oxigênio fixo e janelas padronizadas, entre outros. Este tipo de ambulância é crucial para transportes que requerem suporte adicional, possibilitando intervenção emergencial durante o trajeto.

O segundo tipo é a ambulância de simples remoção, que será utilizada para o transporte de pacientes sem risco de vida, em remoções simples e de caráter eletivo. Equipado com sinalizador visual, ar-condicionado, direção hidráulica, e todos os componentes exigidos pela legislação atual.

A escolha destas soluções garante que as especificações técnicas e de qualidade necessárias sejam atendidas, proporcionando maior segurança e eficiência no transporte dos pacientes. Ambas as aquisições atendem estritamente os requisitos técnicos, conforme o art. 18 da Lei 14.133/2021, assegurando compatibilidade com as exigências do CONTRAN e demais legislações pertinentes.

A implementação desta solução contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços de saúde prestados pelo Hospital Municipal de Tamboril-CE, dispondo de um transporte adequado e seguro para pacientes, além de otimizar o uso dos recursos humanos e materiais já disponíveis.



## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI, TIPO FURGÃO, VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBITO HORIZONTAL DE PACIENTES, VEICULO, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2024	3,000	Unidade

Especificação: Aquisição de veículo ambulância tipo semi-uti, tipo furgão, veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes, veículo, 0km, ano de fabricação a partir de 2024, ar-condicionado na cabine do motorista e ar-condicionado complemento traseiro, vidro elétrico e trava elétrica, motor diesel de 2.0 cv, capacidade volumétrica carga a partir 13 metros cúbicos. 1. Isolamento térmico - isolamento térmico acústico em manta com resina fenólica. 2. Revestimento interno - revestimento interno do teto e laterais em abs; - piso nivelado em compensado naval de 15 mm de espessura, revestido em manta de vinil sem emendas com vedação e calafetagem de todas as bordas com rodapé; - divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira; 3. Janelas - janela lateral no padrão ambulância instalado na porta lateral corredeira, com vidros deslizantes; - vidros padrão ambulância nas portas traseiras 4. Armário - armário superior na lateral corredeira, com vidros deslizantes; - vidros padrão ambulância nas portas traseiras 5. Banco baú - banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em fórmica, assento e encostos estofados a cor cinza e cintos de segurança 6. Maca 01 (uma) maca com pernas retráteis 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança, a. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú; b. Trilho guia para maca 7. Banco do médico - banco fixo para médico, em estrutura tubular, com assento e encosto e com cinto de segurança abdominal 8. Elétrica - 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque - inversor de voltagem 12 para 110 volts de 400 watts - 02 tomadas 220 volts 8. - iluminação interna com 04 (quatro) luminárias de led instaladas no teto do compartimento de atendimento - sinalizador acústico e visual em forma de barra linear com sirene eletrônica - 01 (um) ventilador oscilante; - sirene de ré 9. Equipamentos - 02 balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto; - 02 suportes para soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente. - lixeira plástica 10. Sistema de oxigênio - sistema fixo de oxigênio contendo: - 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta catraca de fixação - 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro - sistema de oxigênio, composto de régua tripla completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umidificador e frasco aspirador tipo venturi 11. Grafismo - palavra ambulância, espelhada (invertida) no capô; - palavra ambulância, instalada na parte inferior das portas traseiras - cruces nos vidros das portas traseiras; - cruces nas laterais do veículo. - Garantia 01 (um) ano de garantia e assistência técnica. Os veículos automotores deverão ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, devendo o primeiro emplacamento ocorrer em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, 2º emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição de veículo novo ou de primeiro uso. Os veículos deverão ser entregues emplacados. Os veículos deverão estar equipados com os itens e acessórios exigidos na especificação acima, bem como outros indicados na legislação de trânsito. A garantia será de 1 (um) ano, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário de serviços sediada em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. Garantia do veículo e da adaptação deverá ser por empresa homologada pelo fabricante do veículo conforme site da montadora do veículo ou declaração da fabricante do veículo autorizando a implementadora a fazer as adaptações sem perder a garantia do fabricante.

2	VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A - Ambulância de Transporte: Ano: 2024 ou 2025 veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Ambulância de Transporte (Tipo A): Sinalizador óp	5,000	Unidade
---	---	-------	---------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A – Ambulância de Transporte: Ano: 2024 ou 2025 veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Ambulância de Transporte (Tipo A): Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Ano da contratação ou superior furgão, zero km, novo, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência 1.4, 85 cv, bicombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na CABINE DO MOTORISTA E PACIENTE, direção hidráulica, travas elétricas e vidro elétrico dianteiro, sistema de ajuste de altura do banco do motorista, rodas de aço estampado 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual ou automática de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. ESPECIFICAÇÃO AMBULÂNCIA: REVESTIMENTOS: a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014; c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014; e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014; f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento; 2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA 3 BANCOS E MACA a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 4 ELÉTRICA a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento; b. Ventilador / exaustor; c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica; 5 EQUIPAMENTOS a. Suporte de soro e plasma; b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; 6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Os veículos automotores deverão ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, devendo o primeiro emplacamento ocorrer em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, 2º emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição de veículo novo ou de primeiro uso. Os veículos deverão ser entregues emplacados. Os veículos deverão estar equipados com os itens e acessórios exigidos na especificação acima, bem como outros indicados na legislação de trânsito. A garantia será de 1 (um) ano, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário de serviços sediada em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. Garantia do veículo e da adaptação deverá ser por empresa homologada pelo fabricante do veículo conforme site da montadora do veículo ou declaração da fabricante do veículo autorizando a implementadora a fazer as adaptações sem perder a garantia do fabricante.</p>		

### 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA TIPO SEMI-UTI, TIPO FURGÃO, VEICULO DESTINADO AO TRANSPORTE EM DECÚBICO HORIZONTAL DE PACIENTES, VEICULO, 0KM, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2024	3,000	Unidade	338.666,67	1.016.000,01



# Tamboril

PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: Aquisição de veículo ambulância tipo semi-uti, tipo furgão, veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes, veículo, 0km, ano de fabricação a partir de 2024, ar-condicionado na cabine do motorista e ar-condicionado complemento traseiro, vidro elétrico e trava elétrica, motor diesel de 2.0 cv, capacidade volumétrica carga a partir 13 metros cúbicos. 1. Isolamento térmico · isolamento térmico acústico em manta com resina fenólica. 2. Revestimento interno · revestimento interno do teto e laterais em abs; · piso nivelado em compensado naval de 15 mm de espessura, revestido em manta de vinil sem emendas com vedação e calafetagem de todas as bordas com rodapê; · divisória original de fábrica em aço com janela de comunicação corredeira; 3. Janelas · janela lateral no padrão ambulância instalado na porta lateral corredeira, com vidros deslizantes; · vidros padrão ambulância nas portas traseiras 4. Armário · armário superior na lateral esquerda confeccionado em compensado naval e revestido em formica cor branca, com portas corredeiras em acrílico; · armário inferior tipo bancada 5. Banco baú · banco tipo baú para 03 pessoas, confeccionado em compensado naval e revestido em formica, assento e encostos estofados a cor cinza e cintos de segurança 6. Maca 01 (uma) maca com pernas retráteis 1900 mm, confeccionada em alumínio, regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvin e cintos de segurança, a. Acabamentos em aço inox na entrada e locais de descanso das rodas da maca e quinas dos armários e banco baú; b. Trilho guia para maca 7. Banco do médico · banco fixo para médico, em estrutura tubular, com assento e encosto e com cinto de segurança abdominal 8. Elétrica · 01 (um) painel de comando com interruptores para iluminação interna, ventilação e farol de embarque · inversor de voltagem 12 para 110 volts de 400 watts · 02 tomadas 220 volts 8. · iluminação interna com 04 (quatro) luminárias de led instaladas no teto do compartimento de atendimento · sinalizador acústico e visual em forma de barra linear com sirene eletrônica · 01 (um) ventilador oscilante; · sirene de ré 9. Equipamentos · 02 balaústres em tubo encapsulado, instalado no teto; · 02 suportes para soro e plasma móvel instalado no balaústre, tipo deslizante, para ajuste de uso no sentido longitudinal do paciente. · lixeira plástica 10. Sistema de oxigênio · sistema fixo de oxigênio contendo: · 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio 16 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta catraca de fixação · 01 (um) cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro · sistema de oxigênio, composto de régua tripla completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umidificador e frasco aspirador tipo venturi 11. Grafismo · palavra ambulância, espelhada (invertida) no capô; · palavra ambulância, instalada na parte inferior das portas traseiras · cruces nos vidros das portas traseiras; · cruces nas laterais do veículo. – Garantia 01 [um] ano de garantia e assistência técnica. Os veículos automotores deverão ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, devendo o primeiro emplacamento ocorrer em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, 2º emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição de veículo novo ou de primeiro uso. Os veículos deverão ser entregues emplacados. Os veículos deverão estar equipados com os itens e acessórios exigidos na especificação acima, bem como outros indicados na legislação de trânsito. A garantia será de 1 (um) ano, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário de serviços sediada em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. Garantia do veículo e da adaptação deverá ser por empresa homologada pelo fabricante do veículo conforme site da montadora do veículo ou declaração da fabricante do veículo autorizando a implementadora a fazer as adaptações sem perder a garantia do fabricante.</p>				
2	<p>VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A – Ambulância de Transporte: Ano: 2024 ou 2025 veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Ambulância de Transporte (Tipo A): Sinalizador óp</p>	5,000	Unidade	161.666,67	808.333,35



**Tamboril**  
PREFEITURA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A – Ambulância de Transporte: Ano: 2024 ou 2025 veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de caráter eletivo. Ambulância de Transporte (Tipo A): Sinalizador óptico e acústico; maca com rodas; suporte para soro e oxigênio medicinal. Ano da contratação ou superior furgão, zero km, novo, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência 1.4, 85 cv, bicombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na CABINE DO MOTORISTA E PACIENTE, direção hidráulica, travas elétricas e vidro elétrico dianteiro, sistema de ajuste de altura do banco do motorista, rodas de aço estampado 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual ou automática de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. ESPECIFICAÇÃO AMBULÂNCIA: REVESTIMENTOS: a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014; c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014; e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014; f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento; 2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA 3 BANCOS E MACA a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 4 ELÉTRICA a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento; b. Ventilador / exaustor; c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica; 5 EQUIPAMENTOS a. Suporte de soro e plasma; b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; 6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Os veículos automotores deverão ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, devendo o primeiro emplacamento ocorrer em nome da contratante, não sendo admitida, transferência, 2º emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição de veículo novo ou de primeiro uso. Os veículos deverão ser entregues emplacados. Os veículos deverão estar equipados com os itens e acessórios exigidos na especificação acima, bem como outros indicados na legislação de trânsito. A garantia será de 1 (um) ano, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário de serviços sediada em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em fortaleza/CE, cidade do contratante ou região metropolitana. Garantia do veículo e da adaptação deverá ser por empresa homologada pelo fabricante do veículo conforme site da montadora do veículo ou declaração da fabricante do veículo autorizando a implementadora a fazer as adaptações sem perder a garantia do fabricante.</p>				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.824.333,36 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A aquisição de veículos ambulâncias, tanto do tipo semi-UTI quanto do tipo simples remoção, não é tecnicamente divisível sem perdas significativas para a funcionalidade esperada e para os resultados pretendidos pela Administração. A compra envolve especificações técnicas específicas que, se divididas, poderiam comprometer a qualidade e a uniformidade do atendimento de urgência.
- Viabilidade Técnica e Econômica: Após análise, concluiu-se que dividir a aquisição de veículos não é técnica e economicamente viável. Uma divisão poderia não apenas fragmentar a padronização necessária dos veículos, mas também prejudicar a eficácia do suporte médico emergencial que o Hospital Municipal de Tamboril-CE necessita manter.
- Economia de Escala: A decisão de não parcelar está fundamentada no objetivo de maximizar a economia de escala. A aquisição unificada dos veículos permite negociar melhores condições de preço e prazos junto aos fornecedores, evitando



**Tamboril**  
PREFEITURA



um aumento desproporcional dos custos, que seria inevitável em caso de parcelamento dos lotes.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A avaliação de mercado sugere que a aquisição sem parcelamento ainda contribuirá para promover competitividade, visto que os principais fornecedores possuem capacidade para atender a demanda total, favorecendo melhor negociação de condições contratuais e manutenção do padrão técnico exigido.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento dos itens, pois a divisão individual dos veículos acarretaria na perda da economia de escala e afetaria negativamente a capacidade de atendimento pleno às demandas hospitalares urgentes.
- **Análise do Mercado:** O estudo do mercado demonstra que a maior parte dos fornecedores qualificados para este tipo de veículo possui estrutura e capacidade para fornecer os itens em sua totalidade, alinhando-se às práticas do setor e reforçando a decisão pelo não parcelamento.
- **Consideração de Lotes:** Embora a aquisição envolva um volume considerável, a não divisão em lotes mantém a padronização necessária e a satisfação de capacidade técnica exigida para o atendimento de emergências médicas sem comprometer a economia de escala.

A decisão pelo não parcelamento dos veículos pretende assegurar a eficiência, qualidade e a uniformidade dos serviços contratados, em total alinhamento com as normas e a política de compras da Administração Pública.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de aquisição de veículos 0 km para o Hospital Municipal de Tamboril-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Tamboril para o exercício financeiro de 2024. Esta aquisição foi devidamente prevista no referido plano, contemplando a necessidade de renovação e ampliação da frota de veículos destinados a atender as demandas de saúde pública do município. Além disso, a contratação está em conformidade com as diretrizes orçamentárias estabelecidas, assegurando que o montante destinado para este fim esteja alocado de forma a respeitar as normas de gestão fiscal e as disposições legais da Lei 14.133/2021. Essa sincronização entre a contratação e o planejamento anual garante que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente, promovendo a melhoria contínua dos serviços de saúde prestados à população de Tamboril.

## 10. Resultados pretendidos

O objetivo da aquisição dos veículos é garantir a melhoria na qualidade dos serviços de atendimento médico prestados pelo Hospital Municipal de Tamboril-CE. A seguir estão os resultados esperados:

- 1. Aumento da eficiência no transporte de pacientes, assegurando que os



traslados ocorram de maneira segura e rápida, através do uso de veículos modernos e devidamente equipados para necessidades de urgência e emergência.

- 2. Melhoria na capacidade de resposta do hospital em situações de emergência pela disponibilidade de veículos novos, aptos a realizar remoções de pacientes sem risco de vida e transportar casos mais críticos em ambulâncias semi-UTI.
- 3. Garantia de cumprimento dos requisitos técnicos e regulatórios, conforme previsto pela legislação de trânsito e pelas normas vigentes, como as determinadas pelo CONTRAN, assegurando a legalidade e adequação dos veículos às operações hospitalares.
- 4. Redução dos custos operacionais com a manutenção de veículos antigos, uma vez que os novos veículos deverão apresentar menor necessidade de reparos e maior eficiência de consumo de combustível, em consonância com a política de economicidade da Lei 14.133/2021.
- 5. Proporcionar condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde durante o transporte de pacientes, com veículos projetados para oferecer conforto e segurança, ao mesmo tempo em que garantem o bem-estar dos pacientes.
- 6. Assegurar a disponibilidade de assistência técnica adequada através de concessionárias em Fortaleza/CE, garantindo que eventual necessidade de manutenção esteja coberta e não interfira na operacionalidade.

## 11. Providências a serem adotadas

1. Verificação Orçamentária: Confirmar a alocação orçamentária para a aquisição dos veículos, conforme o planejamento financeiro aprovado e verificar a conformidade com as disposições legais da Lei 14.133/2021.
2. Consulta aos Órgãos de Controle: Garantir que todas as etapas estejam em conformidade com os órgãos de controle interno e externo, proporcionando-lhes o acesso necessário durante todo o processo.
3. Capacitação de Servidores: Promover treinamentos para os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, assegurando que estes possuam conhecimento adequado dos requisitos técnicos e das especificações estipuladas no processo licitatório.
4. Preparação do Edital: Elaborar o edital de licitação com todas as exigências técnicas detalhadas, incluindo os critérios de avaliação de propostas e as condições essenciais para a contratação dos fornecedores.
5. Publicação e Divulgação: Publicar o edital no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e divulgar amplamente para garantir a competitividade e isonomia do processo licitatório.
6. Formação da Comissão de Licitação: Designar uma comissão de licitação com membros qualificados para conduzir o processo, avaliando as propostas e assegurando a transparência nos procedimentos.



7. Monitoramento do Processo Licitatório: Acompanhar o processo licitatório de perto, garantindo cumprimento de prazos e a resolução proativa de quaisquer impedimentos ou falhas que possam surgir.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste processo de aquisição, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços, fundamentando a decisão nos critérios previstos na Lei 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos.

- A necessidade específica e imediata de aquisição dos veículos, em virtude da urgência em atender às demandas do Hospital Municipal de Tamboril-CE, caracteriza-se pela natureza do objeto e por sua essencialidade no transporte e socorro de pacientes.
- O processo administrativo está voltado para uma única aquisição de veículos, sendo inviável a utilização do registro de preços, que é mais adequado para contratações frequentes e contínuas ao longo do tempo, conforme art. 82, inciso II da Lei 14.133/2021.
- A economicidade e a melhor negociação de preços unitários são mais bem atendidas com a licitação direta para fornecimento pontual, pois as especificações e quantidades dos veículos são claramente definidas e não apresentam variabilidade a justificar o uso de um sistema de registro de preços.
- Os preços unitários de mercado para este tipo de contratação específica foram avaliados e indicam que um contrato direto para a entrega imediata dos veículos assegura vantagens de celeridade e eficiência, aspectos prioritários no cumprimento das funções de saúde pública.
- Neste caso, o registro de preços não sustentaria benefícios em termos de lógica econômica ou de planejamento, dada a especificidade e a univocidade dos itens a serem contratados, o que se alinha ao disposto no art. 82, § 3º da Lei 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação fora do sistema de registro de preços viabiliza a pronta aquisição e disponibilidade dos veículos, atendendo de forma eficaz ao interesse público e às necessidades do Hospital Municipal de Tamboril-CE.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No contexto da contratação para a aquisição de veículos destinados ao Hospital Municipal de Tamboril-CE, a participação de empresas em consórcio não será permitida. Esta decisão é fundamentada na Lei nº 14.133/2021, que, em seu artigo 15, estabelece diretrizes para participação de empresas em licitações na forma de consórcio. Para este processo específico, as razões para a vedação são as seguintes:

- 1. A exigência de experiência e especialização técnica e econômica específica na fabricação e adaptação de veículos do tipo ambulância, o que pode ser melhor avaliado em empresas individuais com histórico comprovado.
- 2. A garantia de responsabilidade direta sobre o cumprimento das especificações

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



- exigidas, assistência técnica e garantia de produto por fornecedores individuais.
- 3. A observância ao princípio da competitividade, evitando a concentração de mercado que pode ocorrer com a formação de consórcios.
  - 4. A preferência por estabelecer contratos com fornecedores que possam assegurar entrega e suporte técnico de forma direta, com maior controle e eficiência na gestão contratual.

Deste modo, busca-se garantir a seleção de proposta mais vantajosa, com fornecedores que atendam, de forma eficaz e apropriada, às necessidades específicas da administração municipal e aos interesses do Hospital Municipal de Tamboril-CE, conforme os princípios de economicidade e eficácia preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este levantamento considera os aspectos ambientais relacionados à aquisição e utilização dos veículos destinados ao Hospital Municipal de Tamboril-CE, fundamentando-se nas diretrizes da Lei nº 14.133/2021, com foco na sustentabilidade e mitigação de impactos.

- Aumento de emissão de gases de efeito estufa devido ao uso de veículos movidos a combustíveis fósseis.
  - Medidas mitigadoras: Avaliar a possibilidade de utilização de veículos que ofereçam tecnologia híbrida ou elétrica, reduzindo as emissões de carbono;
  - Implementar um plano de manutenção regular para garantir que os veículos operem dentro da máxima eficiência energética;
- Impacto negativo no consumo de combustíveis fósseis não renováveis.
  - Medidas mitigadoras: Promover a conscientização dos motoristas sobre práticas de direção econômica que podem reduzir o consumo de combustíveis;
  - Estabelecer rotas otimizadas para minimizar o uso de combustível nos trajetos de transporte de pacientes;
- Possível contaminação ambiental pelo descarte inadequado de materiais e peças durante a manutenção dos veículos.
  - Medidas mitigadoras: Garantir que a manutenção dos veículos seja realizada em oficinas credenciadas que sigam práticas de descarte ambientalmente adequadas;
  - Implementar a reciclagem de peças e materiais sempre que possível, e garantir o tratamento adequado de resíduos perigosos;
- Aumento da poluição sonora pela operação das ambulâncias em áreas urbanas.
  - Medidas mitigadoras: Utilizar sirenes que atendam a regulamentos de ruído apropriados e promovam a menor poluição sonora possível;
  - Instalar isolamento acústico nas ambulâncias para reduzir o impacto de ruído durante seu funcionamento;
- Impacto no consumo de energia elétrica devido à instalação de equipamentos adicionais nas ambulâncias.
  - Medidas mitigadoras: Otimizar o uso de sistemas elétricos adicionais, como

*[Handwritten signatures and initials]*



- ar-condicionado e iluminação interna, utilizando tecnologia LED de baixo consumo;
- Inserir trechos para recarga de baterias de forma eficiente, aproveitando momentos de inatividade dos veículos;

As medidas mitigadoras propostas visam não apenas a conformidade com as normas ambientais, mas também promovem um ciclo de vida sustentável para os veículos adquiridos, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável enfatizadas pela Lei nº 14.133/2021.

## 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar, considera-se a contratação dos veículos especificados como plenamente viável e razoável, especialmente em função dos seguintes aspectos:

- **Atendimento ao Interesse Público:** A aquisição de veículos de ambulância tipo semi-UTI e simples remoção destina-se a suprir uma necessidade crítica do Hospital Municipal de Tamboril-CE, assegurando o transporte seguro e eficiente de pacientes, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º, I, que requer que a contratação atenda ao interesse público de forma demonstrável.
- **Conformidade com o Planejamento e Normas Jurídicas:** A contratação se alinha ao planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Tamboril-CE, respeitando o plano de contratações anual e a legislação fiscal vigente, conforme mencionado no art. 18, §1º, II, da Lei nº 14.133/2021.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A solução proposta corresponde à melhor combinação de requisitos técnicos e econômicos, fornecendo veículos novos, adequados às especificações de segurança e equipados conforme normas técnicas nacionais, conforme enfatizado no art. 18, §1º, V, da Lei.
- **Emprego de Procedimentos Licitatórios Adequados:** A escolha da modalidade Pregão Eletrônico possibilita uma aquisição transparente e competitiva, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.
- **Impacto Positivo na Eficiência dos Serviços de Saúde:** A aquisição dos veículos permitirá melhorar significativamente a eficiência dos serviços de saúde prestados, ao garantir veículos preparados para situações de emergência, resultando em potencial economia de recursos públicos e melhor atendimento à população.

Diante desses fatores, a contratação proposta não apenas se mostra necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde no município de Tamboril, mas também está em total conformidade com as diretrizes legais e de planejamento da gestão pública, demonstrando sua razoabilidade e viabilidade sob a luz da Lei nº 14.133/2021.



**Tamboril**  
PREFEITURA



Tamboril / CE, 3 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*Francisco Marques Moura*  
Francisco Marques Moura

PRESIDENTE

*Maiara Soares de Souza*

MAIARA SOARES DE SOUZA

MEMBRO